

# Estudo Técnico Preliminar 1/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: PA 00001-167480/90001-24

## 2. Do Objeto

2.1 Aquisição de Material Permanente Odontológico, se faz necessário para atender a Base de Apoio Regional de Ribeirão Preto, para o cumprimento dos encargos administrativos junto ao seu público interno e externo.

## 3. Descrição da necessidade

3.1 Material Permanente Odontológico, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e anexos e a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica da contratação.

3.2 As contratações pretendidas visam prover materiais para atender as demandas/necessidades de Aquisição de Material Permanente Odontológico da Base de Apoio Regional de Ribeirão Preto.

## 4. Área requisitante

| Área Requisitante           | Responsável                         |
|-----------------------------|-------------------------------------|
| Fiscalização Administrativa | JOSÉ ROMILDO DA SILVA – CAP R1 PTTC |

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Trata-se de aquisição de objeto de natureza comum: Aquisição de Material Permanente Odontológico para a B Ap R de Ribeirão Preto.

5.2 A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio deste produto, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

5.2.1 A Licitação será realizada por meio de Dispensa Eletrônica.

## **6. Levantamento de Mercado**

6.1 Esta OM realizou uma busca pelo melhor preço no mercado, através de pregões atuais e optou por realizar uma Dispensa Eletrônica, onde a empresa aceitou fazer o mesmo preço do pregão, uma vez que o pregão não aceita carona.

## **7. Descrição da solução como um todo**

7.1 Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pelo Setor de Aquisição e Licitações e Contratos é a realização de procedimento licitatório para aquisição dos materiais necessários a B Ap R de Ribeirão Preto.

7.2 Os bens objeto desta licitação deverão ser entregues, nos endereços e prazos indicados na Dispensa Eletrônica e o frete e descarga dos produtos correrá por conta da contratada.

## **8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

8.1 As estimativas das quantidades foram levantadas na Base de Apoio Regional de Ribeirão Preto, em função da necessidade da Base de Apoio Regional de ribeirão Preto/SP.

8.2 As estimativas de quantitativos e valores unitário e total, estão definidos na tabela constante no item 9 deste documento.

## **9. Estimativa do Valor da Contratação**

9. Esta OM realizou uma busca pelo melhor preço no mercado, através de pregões atuais e optou por realizar uma Dispensa Eletrônica, onde a empresa aceitou fazer o mesmo preço do pregão, uma vez que o pregão não aceita carona.

## **10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

O parcelamento dos itens não se mostra uma opção viável, levando-se em consideração o mercado fornecedor, não se verifica benefício no parcelamento da contratação, uma vez que levaria à perda da economia de escala e, principalmente, no quesito gerenciamento.

## **11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Contratações correlatas com este Processo: Não há.

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O crédito foi enviado da conta abaixo discriminada, oriundo do DGP de 05JAN24:

| Esfera | PTRES  | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR    | Plano Interno |
|--------|--------|------------------|---------------------|--------|---------------|
| 2      | 215845 | 1005000142       | 449052              | 167505 | D8SAPIMNTCM   |

## 13. Resultados Pretendidos

Atender as necessidades da B Ap R de Ribeirão Preto de modo a garantir o bom funcionamento administrativo das diversas dependências da Base de Apoio Regional de Ribeirão Preto.

## 14. Providências a serem Adotadas

14.1 As providências nas fases de aquisição são de responsabilidade da Seção de Aquisição, Licitação e Contratos.

14.2 Será designado representante (almoxarife) para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.5 As providências posteriores ficarão a cargo do S4 e Fiscal Administrativo desta OM.

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 Os possíveis impactos do não atendimento às demandas solicitadas, gera, entre outras, perda de qualidade e eficiência na Base de Apoio Regional de Ribeirão Preto.

15.2 Quanto aos aspectos de sustentabilidade na gestão do contrato e considerando o disposto no Acórdão 2.380 /2012-2 Câmara (TCU) e o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, verificou-se e que este objeto não possui parâmetros de sustentabilidade para serem aplicados no processo licitatório em questão em específico, além dos exigidos pelos Órgãos de Controle. Assim, ao se exigir que a contratada se responsabilize em estar em acordo com as exigências da agência reguladora, já satisfaz as condições de sustentabilidade aplicadas à essa questão, conforme abaixo:

- Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes; e

- Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

A justificativa de necessidade de Aquisição deste serviço se faz necessário para atender a Base de Apoio Regional de Ribeirão Preto, para o cumprimento dos encargos administrativos junto ao seu público interno, tendo em vista a inexistência de pregão nesta OM.

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JORGE ORLANDO BENITES ALVES**

Pregoeiro